

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE NARANDIBA - SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei № 1555, de 08 de novembro de 2019

## Terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO IV - Edição 863

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **SUMÁRIO:**

• Licitação.....

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço

eletrônicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

#### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –

Centro

CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE NARANDIBA - SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO IV - Edição 863

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 2047/2025 - DISPENSA: 1975/2025

Carvalho Santos, prefeito de municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que autos do PROCESSO nos ADMINISTRATIVO Nº 2047/2025 DISPENSA 1975/2025, autorizo a contratação da empresa CIA DA FLOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.164.990/0001-45, para o FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA E PALMEIRA IMPERIAL PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 19 de setembro de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos Prefeito Municipal

